



EDITAL CONCURSO 01/2018 – OF. Nº 002/2022

Florianópolis, 10 de Maio de 2022.

**Rafael Schmidt Alves**  
**Rua Fúlvio Aducci, 471**  
**Estreito**  
**88075-001 – Florianópolis/SC**

Prezado Senhor,

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e seu Regimento Interno, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2018, vem convocar Vossa Senhoria, classificada em segundo lugar para o cargo de Atendente Técnico – **Sede do CRF/SC – em Florianópolis/SC**, a comparecer no prazo de até 30 dias após o recebimento desta, na sede do CRF/SC, na rua Crispim Mira, 421 Centro, Florianópolis/SC, para apresentação da documentação abaixo relacionada, realização do exame médico admissional, e a assinatura do contrato de trabalho, visando o início das suas atividades.

Relação de documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) CPF;
- d) Certidão de Casamento (se for o caso);
- e) Certidão de Nascimento (se tiver filhos);
- f) Comprovante de residência;
- g) Tipo sanguíneo;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Declaração sob as penas da lei, de não ter sofrido, em função pública, penalidades administrativas (fornecida pelo CRF/SC);
- k) Declaração de que não acumula cargo público ou de que já o exerce, em atendimento ao art. 37, XVI, CF/88 (fornecida pelo CRF/SC).

Além disso, deverá apresentar também: 01 (uma) foto 3x4, carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Diploma ou Certificado de Escolaridade conforme especificado no edital, número do PIS/PASEP e número de conta e agência no Banco do Brasil (de sua titularidade) para recebimento do salário.

Atenciosamente,

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
**-Presidente-**  
**Presidente do CRF/SC**

